



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA O RETORNO DO
VEREADOR ADÃO LINO DOS
SANTOS AO EXERCÍCIO REGULAR
DO MANDATO; ENCERRA A
SUPLÊNCIA DO VEREADOR SAMUEL
FERRETI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no desempenho de suas competências e atribuições legais, especialmente às do art. 23, inciso II, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o Vereador ADÃO LINO DOS SANTOS se apresentou perante esta Câmara Municipal e requereu o fim de sua licença para exercício de cargo de Secretário Municipal, bem como o retorno às suas atividades parlamentares;

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Fica declarado o retorno do Vereador Adão Lino dos Santos ao exercício regular de seu mandato, a partir da publicação do presente.

Art. 2º Fica declarado o fim dos efeitos da Portaria nº 04/2025 e, consequentemente, encerrada a suplência exercida por parte do Vereador Samuel Ferreti, a partir da presente data.

Parágrafo único. Fica registrado o agradecimento ao Vereador Suplente Samuel Ferreti, e o reconhecimento pelo comprometimento e dedicação demonstrados durante o período em que exerceu interinamente o mandato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data, imediatamente após sua devida assinatura, devendo posteriormente ser publicado em Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ADAILTON DE OLIVEIRA
Presidente

EVERTON RODRIANO MANZOTTI
Primeiro Secretário